



ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Ata de Registro de Preços nº 036/2017 Pregão Presencial nº 033/2017 MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA ME**, sob CNPJ nº 07.859.451/0001-28, com sede na Rua Dias de Moraes, nº 117, Centro, CEP 83.840-000, Quitandinha, Estado do Paraná, representada por **MAURÍCIO BHRAS LECHINOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 075.244.659-20, portador da carteira de identidade RG nº 9.758.994-1 SSP/PR, para assinarem presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 036/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de tubos de concreto com 1 (um) metro de comprimento, tipo macho e fêmea para águas pluviais (drenagem) confeccionados conforme NBR 8890/2007 da ABNT, para o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

#### 2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
1	6118 Tubo de concreto MF - Diam. 1000 - Classe PA-	UN	70,00	152,90	10.703,00
2	6111 Tubo de concreto MF - Diam. 300 - Classe PA-1	UN	100,00	30,00	3.000,00
3	6110 Tubo de concreto MF - Diam. 300 - Classe PS-1	UN	100,00	18,90	1.890,00
4	6113 Tubo de concreto MF - Diam. 400 - Classe PA-1	UN	250,00	36,50	9.125,00
5	6112 Tubo de concreto MF - Diam. 400 - Classe PS-1	UN	250,00	26,95	6.737,50
6	6115 Tubo de concreto MF - Diam. 600 - Classe PA-1	UN	250,00	66,00	16.500,00
7	6114 Tubo de concreto MF - Diam. 600 - Classe PS-1	UN	250,00	44,90	11.225,00
8	6117 Tubo de concreto MF - Diam. 800 - Classe PA-1	UN	70,00	102,50	7.175,00
9	6116 Tubo de concreto MF - Diam. 800 - Classe PS-1	UN	350,00	89,00	31.150,00
				Valor Global	97.505,50



ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

### 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os acréscimos quantitativos, quando solicitados, deverão estar plenamente justificados em situações excepcionais e imprevisíveis, considerando o saldo remanescente.

3.3 Os produtos objeto desta Licitação **NÃO SERÃO ADQUIRIDOS DE UMA ÚNICA VEZ E SIM DE FORMA FRACIONADA** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante a vigência desta ata, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

3.4 Todos os produtos, nos quantitativos solicitados, deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, em local designado na requisição de compra, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver em nenhum destes locais espaços destinados para estocar grandes quantidades de mercadorias no prazo previsto no item 2.2;

3.5 **A entrega do(s) produto(s) deverá ocorrer no máximo em 20 (vinte) dias do envio da requisição de compra;**

3.6 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

3.7 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.8 Os produtos devem, no ato da entrega, estar dentro do prazo de validade.

### 4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e em até 20 (vinte) dias após o pedido. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, a (as) Ata (as) de Registro de Preços poderá (ao) ser rescindida (as) e a(as) empresa(as) sofrerá(ão) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.



ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

4.2 Os produtos devem ser entregues dentro das condições exigidas em edital.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$97.505,50(noventa e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 22/09/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 22/09/2018.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 033/2017 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 21/09/2017.

**Antonio Altair Polato**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Maurício Bhras Lechinowski**  
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA